

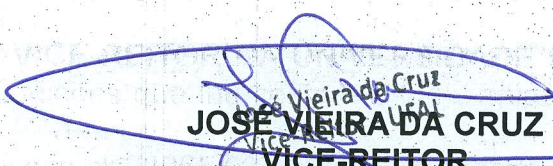


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.033450/2016-03, resolve:

Conceder, pelo período de 25.11.2016 a 25.11.2019, Licença para
Tratar de Interesses Particulares a **ANDERSON BRANDÃO NOGUEIRA**,
ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE
n.º 2466427, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e as Portarias
Normativas 04/2012 e 01/2015 da SEGEP/MP, homologando o período de
25.11.2016 a 30.01.2017.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03 / 02 / 17
CAS / DAP / UFAL